

[Handwritten marks]

Abertura da reunião: dez horas e vinte minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 30 de dezembro de 2015 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

José Maria Matos de Carvalho

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,

António José da Silva Fernandes

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 254 -----

Saldo devedor em 29 de dezembro de 2015: -----

Documentos ----- € 51.714,25

Dotações Orçamentais ----- € 97.949,40

Dotações não Orçamentais ----- € 61.690,27

H Sarah Trading, Lda. – Execução do protocolo de colaboração -----

A vereadora Cláudia Damião divulgou o relatório da monitorização da execução do protocolo de colaboração, durante o ano de 2015 e disse que as contrapartidas foram canalizadas para o Espaço Escoras. -----

ORDEM DO DIA

I

Ata da reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2015 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, depois de lida em voz alta. -----

II

I.1- Contrato de empréstimo sob a forma de abertura de crédito em regime de conta-corrente -----

Presente a minuta do contrato (cuja cópia passou a constituir o anexo I à ata) a celebrar entre o município de Armamar e a Caixa Geral de Depósitos, S. A., no montante de até € 350.000,00 para apoio de tesouraria para o ano económico de 2016.-

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade, nos termos apresentados e autorizada a respetiva celebração. -----

I.2- Informação n.º 710DGUA15 - Concurso Público Internacional de Fornecimento de Energia Elétrica para 2016 – Adjudicação -----

Transcrição do teor: -----

“Considerando que: -----

Nos termos do art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, foi aprovada pela Câmara Municipal (CM), em 14 de Setembro 2015 a decisão de integrar o agrupamento de entidades adjudicantes para a aquisição de energia eléctrica para 2016, nomear como mandatário do agrupamento a CIMDOURO, a quem foi conferida a competência para promover todos os atos e procedimentos pré-contratuais, com exceção da adjudicação; Nos termos do art.º 36 do CCP, foi também aprovada pela CM, na mesma data, a decisão de contratar e, ainda, nos termos do art.º 38 daquele normativo, a escolha do concurso público, com publicidade internacional, ao abrigo da alínea b), n.º I, do art.º 20.º e do art.º 162.º e ss, como procedimento de formação do contrato; -----

Corridos os trâmites procedimentais, o júri elaborou o relatório preliminar (nos termos do disposto no art.º 146.º do CCP), efetuou a audiência prévia (nos termos do disposto



no art.º 147.º do CCP) e elaborou, nos termos do disposto no art.º 148.º do CCP, o relatório final anexo, onde propôs a adjudicação da proposta do concorrente “EDP Comercial, SA”, sendo o preço contratual para este Município de € 110.341,05 nos termos do fixado no n.º 1 da cláusula 14.º do Caderno de Encargos; -----

O órgão competente para decidir adjudicar é o que tem competência para a decisão de contratar, como consta do artigo 73.º do CCP, neste caso, a CM; -----

O Presidente da Câmara Municipal (PCM), ou quem o substitua, pode, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, praticar quaisquer atos da competência da CM, sempre que circunstâncias excecionais e urgentes o exijam, sob condição de ratificação pela mesma CM, na primeira reunião a realizar após a sua prática; -----

No caso presente o carácter excecional e urgente decorre das seguintes circunstâncias: -

- a) Próxima reunião de Câmara a 30 de Dezembro de 2015; -----
- b) O adjudicatário tem ainda de apresentar os documentos de habilitação, cujo prazo é de 10 dias úteis; -----
- c) O contrato atual de fornecimento termina a 31 de Dezembro de 2015. -----

Proponho: -----

Aprovar a proposta contida no relatório final do júri, em anexo, com os fundamentos ali constantes, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos; -----

Adjudicar, nos termos da alínea b) do artigo 20.º, conjugado com os artigos 76.º e 148.º, n.º 4, todos do CCP, a “Aquisição de energia elétrica para as instalações do município de Armamar” à firma EDP Comercial, SA pelo valor de € 110.341,05 (cento e dez mil e trezentos e quarenta e um euros e cinco cêntimos) acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 14.ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de € 242.892,33 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e dois euros e trinta e três

cêntimos) o que perfaz um total de € 353.233,38 (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e três euros e trinta e oito cêntimos); -----

Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato que se encontra anexa à presente proposta; -----

Notificar o adjudicatário para, nos termos do art.º 77.º do CCP, a apresentação dos documentos de habilitação, nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final acima referido.” -----

Informação do dirigente: -----

(Não se pronunciou) -----

Deliberação: Aprovados (em minuta), por unanimidade: -----

- Proposta contida no relatório final do júri (cuja cópia passou a constituir o anexo II à ata); -----
- Minuta do contrato (cuja cópia passou a constituir o anexo III à ata); -----
- Autorização da celebração do contrato. -----

O vereador Luís Pinto passou a integrar os trabalhos. -----

1.3- Bikeservice – Douro Granfondo 2016 -----

A Bikeservice, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 5321/15, propõe a renovação da “parceria em moldes em tudo semelhantes aos do passado recente”, com encargo para o município de Armamar no montante de € 4.000,00 (acrescido de IVA à taxa em vigor).

O presidente João Paulo Fonseca e o vereador António Silva fizeram a retrospectiva do evento. Com base no sucedido e na presente proposta, concluíram que não dá ao concelho de Armamar a projeção desejada, tornando o encargo desmesurado. -----

Deliberação: Reprovada, por unanimidade. -----

1.4- José Peixoto – Pedido de patrocínio -----

José Henrique Lopes Peixoto, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 5224/15, pede patrocínio que “ajudaria a viabilizar a participação na Taça de Portugal XCM, Campeonato Nacional XCM, Taça Regional de Viseu XCM, Taça Regional de Vila Real XCM, Taça Regional de Bragança XCM, Campeonato Regional de Viseu XCM e Campeonato Trás-os-Montes e Alto Douro XCM (Maratonas de BTT) a decorrer entre 14 de fevereiro e 31 de outubro de 2016”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, dar € 350,00. -----

1.5- Agência Funerária Igreja, Lda. – Proposta de recolha de círios -----

A Agência Funerária Igreja, Lda., por ofício, cuja entrada teve o NIPG s/n, propõe recolher os restos de velas de cera nos cemitérios sob gestão do município de Armamar, para destinar à reciclagem, sem quaisquer encargos para a autarquia local. ----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

2- Não houve presenças. -----

Encerramento da reunião -----

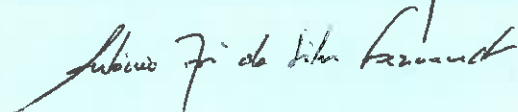
Forma de votação -----

3- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)



(António José da Silva Fernandes)